



## RESOLUÇÃO Nº. 129 – CEPEX/2015

Aprova alterações no Projeto Político Pedagógico do curso de Medicina, para as turmas ingressantes a partir do primeiro semestre de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 031/2015 da Câmara de Graduação;  
a aprovação do Colegiado de Coordenação Didática do curso de Medicina;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 21/10/2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** alterações no Projeto Político Pedagógico do curso de Medicina, para as turmas ingressantes a partir do primeiro semestre de 2015.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de outubro de 2015.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.